

PORTARIA N.º 055/2025.
De 24 de Julho de 2025.

SÚMULA: “Homologa Resolução expedida pelo Conselho Municipal de Saúde”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que compete à Secretaria Municipal de Saúde a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 985 de 22 de outubro de 2013 que estabelece a obrigatoriedade de homologação das Resolução do Conselho Municipal de Saúde pela Secretária Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de regulamentar e dar validade aos atos deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 17 do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.07.24 14:21:53 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025